



# DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO  
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XVI –  
EDIÇÃO EXTRA - ORDINÁRIA DE 18 DE JANEIRO DE 2017-

PAGINA -I

**PORTARIA Nº 23/2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO-PB**, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos Arts. 35, II, b, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, A conveniência e o interesse da Municipalidade.

**RESOLVE:**

1- ° **REMANEJAR**, a servidora **JOSEILDO PEREIRA DE VASCONCELOS**, Agente Administrativo, portaria originária de nomeação nº 111/2012, na atualidade lotado na Secretaria de Obras, para a partir da presente data, ser lotado na Secretaria de Saúde, ficando a disposição desta para desempenhar as funções inerentes ao cargo e de acordo com o interesse do município.

2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Notifique-se, Cumpra-se.

Amparo/PB, 18 de Janeiro de 2017.

**INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA**

**PREFEITO CONSTITUCIONAL**



# DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO  
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XVI –  
EDIÇÃO EXTRA - ORDINÁRIA DE 18 DE JANEIRO DE 2017-

PAGINA -II

**PORTARIA Nº 24/2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO-PB**, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos Arts. 35, II, b, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, A conveniência e o interesse da Municipalidade.

**RESOLVE:**

1- ° **REMANEJAR**, a servidora **FABIANA DE FATIMA DO NASCIMENTO**, Agente Administrativo, portaria originária de nomeação nº 008/2011, na atualidade lotado na Secretaria de Saúde, para a partir da presente data, ser lotada na Secretaria de Assistência Social, ficando a disposição desta para desempenhar as funções inerentes ao cargo e de acordo com o interesse do município.

2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Notifique-se, Cumpra-se.

Amparo/PB, 18 de Janeiro de 2017.

  
**INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA**

**PREFEITO CONSTITUCIONAL**



# DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO  
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XVI –  
EDIÇÃO EXTRA - ORDINÁRIA DE 18 DE JANEIRO DE 2017-

PAGINA -III

**PORTARIA Nº 25/2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO-PB**, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos Arts. 35, II, b, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, A conveniência e o interesse da Municipalidade.

**RESOLVE:**

**1- ° REMANEJAR**, a servidora **SUENIA PATRICIA DE SOUSA PEREIRA**, Agente Administrativo, portaria originária de nomeação nº 009/2011, na atualidade lotado na Secretaria de Educação, para a partir da presente data, ser lotado na Secretaria de Saúde, ficando a disposição desta para desempenhar as funções inerentes ao cargo e de acordo com o interesse do município.

**2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

Publique-se, Registre-se, Notifique-se, Cumpra-se.

Amparo/PB, 18 de Janeiro de 2017.

  
**INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA**

**PREFEITO CONSTITUCIONAL**



# DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO  
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XVI –  
EDIÇÃO EXTRA - ORDINÁRIA DE 18 DE JANEIRO DE 2017-

PAGINA - I

**DECRETO Nº 001/2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO-PB**, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos arts. 35, I da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO:** A falta da regular transição de governos, indo em encontro a Resolução do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba que trata sobre o assunto;

**CONSIDERANDO:** Que diante desta falta da regular transição, muitos documentos não se encontram na sede da Prefeitura Municipal;

**CONSIDERANDO:** Que existe uma publicação no Diário do Município na edição de 30 de Dezembro de 2016, trazendo um Termo de Cessão de Uso Gratuito de Bem Imóvel de nº 01/2016, do Município de Amparo para a Secretaria de Educação do Estado da Paraíba, referente a Escola Municipal de Educação Básica Ildefonso Anselmo da Silva;

**CONSIDERANDO:** Que o presente termo encontra-se eivado de vícios na sua materialidade e na sua formalidade;

**CONSIDERANDO:** Que sequer consta na Prefeitura Municipal as vias originais do Presente Termo de Cessão;

**CONSIDERANDO:** Que atualmente o Município não dispõe de outro Prédio Público, para que se possa servir de aulas para os alunos da Rede Municipal de Ensino;

**CONSIDERANDO:** Que conforme feito os esclarecimentos acima a Manutenção deste termo de Cessão, inviabilizará toda a classe estudantil da zona urbana;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **SUSPENDER**, até ulterior deliberação, os efeitos do Termo de Cessão de Uso Gratuito de Bem Imóvel de nº 01/2016, celebrado entre o Município de Amparo e Secretária de Educação do Estado da Paraíba;



# DIÁRIO OFICIAL

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO**  
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XVI –  
EDIÇÃO EXTRA - ORDINÁRIA DE 18 DE JANEIRO DE 2017-

PAGINA -II

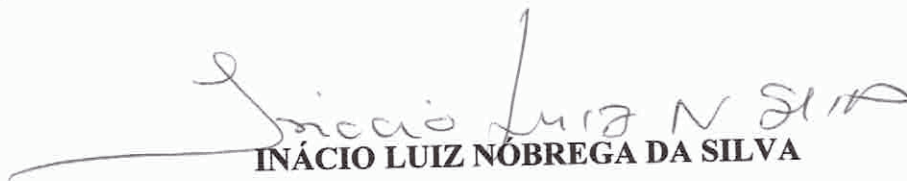
Art. 2º - Fica autorizado a partir desta data, ao setor competente da Prefeitura Municipal, iniciar o devido processo para apurar as irregularidades detectadas.

Art. 3º - Fica criado uma comissão formada pelos secretários Municipais de Educação, Administração e Finanças e pelo setor Jurídico do Município, sob a presidência do primeiro secretário, para iniciar o devido processo descrito no artigo anterior.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Amparo/PB, 18 de Janeiro de 2017.

  
INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA

**PREFEITO CONSTITUCIONAL**



# DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO  
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XVI –  
EDIÇÃO EXTRA - ORDINÁRIA DE 18 DE JANEIRO DE 2017-

PAGINA -IV

PORTARIA Nº 26/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO-PB, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos Arts. 35, II, b, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, A conveniência e o interesse da Municipalidade.

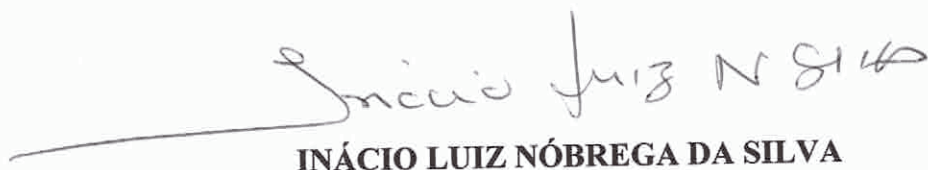
**RESOLVE:**

1- ° **REMANEJAR**, a servidora **ALDILECE DIVINO MACIEL**, Auxiliar de Serviços Gerais, portaria originária de nomeação nº 121/97, na atualidade lotado na Secretaria de Educação, para a partir da presente data, ser lotada na Secretaria de Assistência Social, ficando a disposição desta para desempenhar as funções inerentes ao cargo e de acordo com o interesse do município.

2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Notifique-se, Cumpra-se.

Amparo/PB, 18 de Janeiro de 2017.



INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA

PREFEITO CONSTITUCIONAL



# DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO  
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XVI –  
EDIÇÃO EXTRA - ORDINÁRIA DE 18 DE JANEIRO DE 2017-

PAGINA -V

PORTARIA Nº 27/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO-PB, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos Arts. 35, II, b, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, A conveniência e o interesse da Municipalidade.

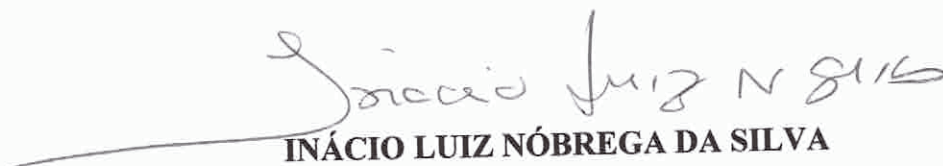
**RESOLVE:**

1- ° **REMANEJAR**, a servidora **IVANETE MACIEL BATISTA**, Auxiliar de Serviços Gerais, portaria originária de nomeação nº 116/97, na atualidade lotada na Secretaria de Educação, para a partir da presente data, ser lotada na Secretaria de Assistência Social, ficando a disposição desta para desempenhar as funções inerentes ao cargo e de acordo com o interesse do município.

2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Notifique-se, Cumpra-se.

Amparo/PB, 18 de Janeiro de 2017.

  
INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA

**PREFEITO CONSTITUCIONAL**



# DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO  
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XVI –  
EDIÇÃO EXTRA - ORDINÁRIA DE 18 DE JANEIRO DE 2017-

PAGINA -VI

PORTARIA Nº 28/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO-PB, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos Arts. 35, II, b, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, A conveniência e o interesse da Municipalidade.

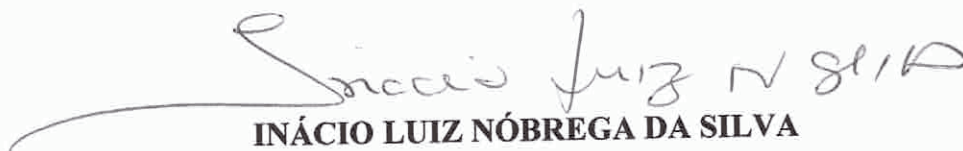
**RESOLVE:**

1- ° REMANEJAR, a servidora **EDIONE MARIA DO NASCIMENTO**, Auxiliar de Serviços Gerais, portaria originária de nomeação nº 022/2014, na atualidade lotada na Secretaria de Assistência Social, para a partir da presente data, ser lotada na Secretaria de Educação, ficando a disposição desta para desempenhar as funções inerentes ao cargo e de acordo com o interesse do município.

2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Notifique-se, Cumpra-se.

Amparo/PB, 18 de Janeiro de 2017.



INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA

PREFEITO CONSTITUCIONAL





# DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO  
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XVI –  
EDIÇÃO EXTRA - ORDINÁRIA DE 18 DE JANEIRO DE 2017-

PAGINA -VII

**PORTARIA Nº 29/2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO-PB**, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos Arts. 35, II, b, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, A conveniência e o interesse da Municipalidade.

**RESOLVE:**

1- ° **REMANEJAR**, a servidora **MONICA DE FATIMA ALVES DO NASCIMENTO**, Auxiliar de Serviços Gerais, portaria originária de nomeação nº 088/2011, na atualidade lotada na Secretaria de Assistência Social, para a partir da presente data, ser lotada na Secretaria de Administração e Finanças, ficando a disposição desta para desempenhar as funções inerentes ao cargo e de acordo com o interesse do município.

2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Notifique-se, Cumpra-se.

Amparo/PB, 18 de Janeiro de 2017.

**INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA**

**PREFEITO CONSTITUCIONAL**



# DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO  
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XVI –  
EDIÇÃO EXTRA - ORDINÁRIA DE 18 DE JANEIRO DE 2017-

PAGINA -VIII

**PORTARIA Nº 030/2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO-PB**, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos arts. 35, II, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

1- ° **NOMEAR**, o servidor **ALEX SANDRO VIEIRA FERNANDES**, portador do RG nº 44.011.456-1 – 2ª. VIA SSP/SP, CPF de nº 068.125.984-10, para exercer o cargo em Comissão de Assessor Técnico.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Amparo/PB, 18 de Janeiro de 2017.

  
**INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA**

**PREFEITO CONSTITUCIONAL**



# DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO  
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XVI –  
EDIÇÃO EXTRA - ORDINÁRIA DE 18 DE JANEIRO DE 2017-

PAGINA -I

**DECRETO Nº 02/2017**

Em, 19 de Janeiro de 2017.

**CONSIDERANDO** que, em virtude das festividades Religiosas e culturais do Padroeiro São Sebastião;

**CONSIDERANDO**, o interesse da municipalidade;

**Resolve:** o Prefeito Constitucional de AMPARO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

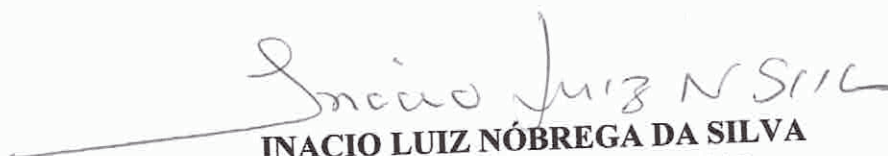
Art. 1º - **DECRETAR FERIADO MUNICIPAL**, no dia 23 de janeiro de 2017.

**Parágrafo Único:** As Repartições Públicas municipais não terão expediente, exceto setor de limpeza urbana, e setor de Administração e finanças para atuar em caso de emergencial, caso necessário.

Art. 2º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,

AMPARO-PB, 19 de Janeiro de 2017.

  
**INACIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL